



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**  
*Município tricampeão nacional em alfabetização*  
*Capital Catarinense da língua alemã*

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**DECRETO Nº. 075 DE 24 DE MAIO DE 2023.**

**“Estabelece Limitação de empenho e movimentação financeira pelo Poder Executivo Municipal de São João do Oeste – SC, em atendimento ao que estabelece o art. 9º da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, e dá outras providências.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições, de acordo com a Lei Orgânica do Município e em atendimento ao que estabelece o art. 9º da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000 e,

CONSIDERANDO o cumprimento dos dispositivos dos artigos 14 e 36 da Lei Municipal nº. 1.979, de 09 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto Municipal nº. 013 de 20 de janeiro de 2023 que *“Dispõe sobre as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências”*.

CONSIDERANDO a necessidade manter, na execução orçamentária, o equilíbrio das contas públicas para o exercício financeiro.

CONSIDERANDO a escassez de receita verificada no **SEGUNDO** bimestre do presente exercício e a necessidade de cumprimento das obrigações.

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica limitado o empenhamento de despesa de qualquer natureza na Administração Direta e Indireta do Município de São João do Oeste, nos termos da memória de cálculo anexa ao Presente Decreto.

§ 1º Não será objeto do *caput* deste artigo as obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 2º Excetuam-se da situação exposta no *“caput”*, as contratações provenientes de recursos vinculados, desde que haja a demonstração de saldo positivo em caixa no ato da contratação juntamente com comprovação de disponibilidade orçamentária.

**Art. 2º.** Em cumprimento ao que determina o art. 36 da Lei Municipal nº. 1.979, de 09 de novembro de 2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, ficam bloqueadas as seguintes dotações orçamentárias classificadas nos Sistemas Contábeis e fontes de recursos a seguir indicados:



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**  
*Município tricampeão nacional em alfabetização*  
*Capital Catarinense da língua alemã*

- 1 – Prefeitura Municipal de São João do Oeste, no valor de R\$ 5.287,40, nas seguintes fontes de Recursos:
- I. 1.702.0000.0001 – Convênio Concessões Trânsito – Municípios  
Proj./Ativ.: 2.440 – Manutenção Atividades de Segurança Pública  
Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.1.702.0000.0001 (085) ..R\$ 355,48
  - II. 1.750.0000.0000 – Convênio Concessões Trânsito – Municípios  
Proj./Ativ.: 1.170 – Obras Pavimentação Asfáltica e Calçamento de Vias Públicas  
Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.1.750.0000.0000 (079) ..R\$ 3.145,94
  - III. 1.752.7004.0000 – Convênio Trânsito – Militar  
Proj./Ativ.: 2.440 – Manutenção Atividades de Segurança Pública  
Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.1.752.7004.0000 (085) ..R\$ 326,09
  - IV. 1.752.7006.0000 – Convênio Trânsito – Prefeitura  
Proj./Ativ.: 2.440 – Manutenção Atividades de Segurança Pública  
Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.1.752.7006.0000 (085) ..R\$ 1.459,89
- 2 – Fundo Municipal da Educação de São João do Oeste, no valor de R\$ 85.342,04, nas seguintes fontes de Recursos:
- I. 1.540.1070.0001 – Transferências do FUNDEB – Profissionais do Magistério  
Proj./Ativ.: 2.200 – Magistério do Ensino Fundamental  
Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.1.540.1070.0001 (003) ..R\$ 85.342,04
- 3 – Fundo Municipal de Saúde de São João do Oeste, no valor de R\$ 2.754,21, nas seguintes fontes de Recursos:
- I. 1.600.0000.0002 – Incentivo para Ações Estratégicas / Bucal Federal  
Proj./Ativ.: 2.500 – Atividades dos Programas ESF – ACS, SB e NASF  
Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.1.600.0000.0002 (004) ..R\$ 94,00
  - II. 1.600.0000.0003 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial  
Proj./Ativ.: 2.540 – Serviços de Assistência à Saúde da População p/  
Procedimentos no MAC  
Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.1.600.0000.0003 (013) ..R\$ 498,78
  - III. 1.600.0000.0004 – MAC – Contratualização APAE  
Proj./Ativ.: 2.540 – Serviços de Assistência à Saúde da População p/  
Procedimentos no MAC  
Modalidade de Aplicação: 3.3.50.00.1.600.0000.0004 (011) ..R\$ 65,30
  - IV. 1.600.0000.0005 – PMAQ – Piso de Atenção Básica Variável  
Proj./Ativ.: 2.500 – Atividades dos Programas ESF – ACS, SB e NASF  
Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.1.600.0000.0005 (004) ..R\$ 1.704,10
  - V. 1.600.0000.0007 – Assistência Farmacêutica Básica – Federal



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**  
*Município tricampeão nacional em alfabetização*  
*Capital Catarinense da língua alemã*

Proj./Ativ.: 2.550 – Assistência Farmacêutica Básica  
Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.1.600.0000.0007 (018) ..R\$ 392,03

**Art. 3º.** Em cumprimento ao que determina o art. 36 da Lei Municipal nº. 1.979, de 09 de novembro de 2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, ficam liberados dos bloqueios anteriormente realizados as seguintes dotações orçamentárias classificadas nos Sistemas Contábeis e fontes de recursos a seguir indicados:

1 – Fundo Municipal da Educação de São João do Oeste, no valor de R\$ 2.824,35, nas seguintes fontes de Recursos:

I. 1.540.0000.0000 – Transf. do FUNDEB – Outras Despesas da Educação Básica  
Proj./Ativ.: 2.210 – Manutenção do Ensino Fundamental  
Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.1.540.0000.0000 (006) ..R\$ 2.824,35

2 – Fundo Municipal da Educação de São João do Oeste, no valor de R\$ 12.956,83, nas seguintes fontes de Recursos:

I. 1.600.0000.0008 – Vigilância em Saúde  
Proj./Ativ.: 2.570 – Atividades de Vigilância Sanitária  
Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.1.600.0000.0008 (020) ..R\$ 3.333,33

II. 1.604.0000.0002 – Agentes de Combate a Endemias – EC/120  
Proj./Ativ.: 2.580 – Atividades de Vigilância Epidemiológica  
Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.1.604.0000.0002 (023) ..R\$ 2.596,00

III. 1.621.0000.0001 – SUS – Estado – Atenção Básica  
Proj./Ativ.: 2.500 – Atividades dos Programas ESF – ACS, SB e NASF  
Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.1.621.0000.0001 (005) ..R\$ 4.737,89

VI. 1.621.0000.0003 – SUS – Estado – Farmácia Básica  
Proj./Ativ.: 2.550 – Assistência Farmacêutica Básica  
Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.1.621.0000.0003 (018) ..R\$ 2.289,61

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Ficam revogadas disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João do Oeste (SC), 24 de maio de 2023.

*Genésio Marino Anton*

Genésio Marino Anton  
Prefeito Municipal